



PORTARIA Nº 129/GPMAAN/2022.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 010/SMS-GAB;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 014/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 058/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio, ao Sr.º RODRIGO DE PINHO LACERDA, Matrícula 002159-2, ODONTÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 23/02/2019 a 22/02/2020, compreendido no período de 03 de Março a 01 de Junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de Março de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal